



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº29
DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**Revoga gratificação por
Desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria de Nº095, DE 21 DE JUNHO DE 2021, que concede ao servidor **ARIOSVALDO SANTOS LIMA, CPF/MF nº908.254.205-63 e RG 1.162.230-0 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 26 DE
ABRIL DE 2024.**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE